

SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2452

DE 08 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º INCISO I, E ART. 7º INCISO II, DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	112	SEMECT/FME	591	R\$ 1.200.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.39	112	SEMECT/FME	674	R\$ 10.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.39	112	SEMECT/ME	729	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	115	SEMSA/FMS	1640	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	112	SEMECT/FME	538	R\$ 1.220.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.32	115	SEMSA/FMS	1613	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2454

DE 11 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.390.000,00 (Dois milhões, trezentos e noventa mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.009.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	90	R\$ 210.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMFA	274	R\$ 30.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	102	SEMOB	455	R\$ 1.300.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1630	R\$ 800.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSP	2669	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2454

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 06/2022
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	2.894.619,54	2.894.619,54	5.014.728,23	5.014.728,23
FEVEREIRO	3.273.772,26	6.168.391,80	4.842.411,53	9.857.139,76
MARÇO	3.932.476,81	10.100.868,61	5.911.320,49	15.768.460,25
ABRIL	1.687.213,58	11.788.082,19	9.063.559,18	24.832.019,43
MAIO	4.848.820,44	16.636.902,63	11.908.784,98	36.740.804,41
JUNHO	4.735.194,16	21.372.096,79	9.693.363,88	46.434.168,29
JULHO	4.920.695,69	26.292.792,48		46.434.168,29
AGOSTO	4.829.493,24	31.122.285,72		46.434.168,29
SETEMBRO	5.466.130,66	36.588.416,38		46.434.168,29
OUTUBRO	5.234.741,17	41.823.157,55		46.434.168,29
NOVEMBRO	4.630.662,08	46.453.819,63		46.434.168,29
DEZEMBRO	5.438.770,18	51.892.589,81		46.434.168,29
TOTAL		51.892.589,81		46.434.168,29

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 21.372.096,79
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 30.520.493,02
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 46.434.168,29

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{46.434.168,29}{21.372.096,79} \times 100 = 217,265\%$$

$$r = 217,265\% - 100 = 117,27\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	117,265%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	30.520.493,02 X 117,265% =	35.789.856,14
Valor do 2º Período/2021	30.520.493,02	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	35.789.856,14	
Total Estimado - 2º Período/2022	66.310.349,16	

RECEITA PREVISTA PARA 2022	59.021.500,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	46.434.168,29
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	66.310.349,16
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	53.723.017,45
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	11.135.000,00
DECRETO Nº 2430	2.195.000,00
DECRETO Nº 2437	5.070.000,00
DECRETO Nº 2443	3.620.000,00
DECRETO Nº 2449	250.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	42.588.017,45

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO N° 2455

DE 11 DE JULHO 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI N° 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	120	SEMSA/FMS	1457	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 na fonte de recurso SUS Federal, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, de 11 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2455

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS FEDERAL (120)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	7.170.884,63	OBRIGAÇÕES	1.334.925,42
DÉFICIT		- SUPERÁVIT	5.835.959,21
TOTAL	7.170.884,63	TOTAL	7.170.884,63

SUPERÁVIT 2021 JÁ UTILIZADO	1.251.500,00
DECRETO Nº 2396	61.000,00
DECRETO Nº 2409	120.000,00
DECRETO Nº 2420	70.500,00
DECRETO Nº 2448	1.000.000,00

SUPERÁVIT 2021 DISPONÍVEL	4.584.459,21
----------------------------------	---------------------

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO II - LICITAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2022 – SEMAD Processo nº 3762/2022

Objeto: Eventual Aquisição e Recarga de Gás GLP.

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário, a ser obtido através do maior percentual de desconto.

Data: 27/07/2022 – 14:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2022 – SEMGAB Processo nº 1018/2022

Objeto: Eventual aquisição de adesivos, estrutura metálica, lonas em vinil e placas de PVC

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 28/07/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 13 de julho de 2022.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – SEMOB

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma de quadras Poliesportivas.

Data: 02/08/2022 – 10:00 horas.

Tipo: Menor Preço por Lote

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pres. da Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CEP: 28.820-000 / CNPJ: 28.741.098/0001-57
Site: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO nº. 9860/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação **10/2022 – FME**

INTERESSADO: COOPERATIVA- COOPASILVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR

I – Com base nos pareceres favoráveis da PGM (fls. 49/55) e CGM (fls. 337/338), reconhecemos a Dispensa de Licitação para aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para alimentação escolar, em favor da **COOPERATIVA- COOPASILVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ nº 46.425.162/0001-72, DAP JURÍDICA SDW4642516200012605220345, no valor total de R\$ 264.422,47 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) nos termos do Art. 14, §1º da LF 11947/2009, combinado com o Art. 20, §1º da resolução FNDE 26/2013, conforme constante do presente processo.

À consideração da Ilma. Senhora Presidente do Fundo Municipal de Educação para ratificação.

Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Hugo Thiengo Kreischer

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat. 5579/4

II – Tendo em vista o que consta do **PA 9860/2021**, com fundamento na LF 8666/1993, em especial o Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Mat. 2902/5



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

37ª CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo Judicial nº 0045717-92.2021.8.19.0002 a convocada deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munida dos documentos abaixo relacionados e de eventuais normas específicas inerentes à função, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal referente Concurso Público 001/2017, a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício no cargo concorrido.

1. CONVOCADO POR ORDEM JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO 01/2017

ENFERMEIRO (ESF)

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
ELIANE SANTANA DA SILVA	19º	Até 30 dias após à publicação

2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

A candidata deverá estar munida dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo: Ensino Superior em Enfermagem + Registro no COREN.
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, a candidata convocada deverá estar munida dos seguintes documentos a fim de ser submetida ao Exame Médico Admissional:

3. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

FAIXA ETÁRIA: DOS 18 AOS 40 ANOS:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- * Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- * Videolaringoscopia SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

Faixa etária: acima de 40 anos:

- * Todos os exames relacionados acima
- * PSA (homens) (validade 6 meses)
- * Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- * Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 14 de Julho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
Mat. 7848/4



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 - FMS
PROCESSO Nº 2557/2022

Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 210x297, para uso nos setores administrativos da SEMSA.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 156, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, Aquisição de papel sulfite A4 210x297, para uso nos setores administrativos da SEMSA, em favor da empresa; **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME**, no valor de **R\$ 56.250,00** (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 14/07/2022.


Ibson Carvalho Damás Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 46/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 46/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 46/2022.

Silva Jardim, 08 de julho de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 40/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 40/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 40/2022.

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 45/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 45/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 45/2022.

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com


ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 43/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 43/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 43/2022.

Silva Jardim, 08 de julho de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823/6



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000

Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 44/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 44/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 44/2022.

Silva Jardim, 08 de julho de 2022


Gracil de Araujo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823/6



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000

Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 47/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 47/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 47/2022.

Silva Jardim, 08 de julho de 2022

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor da Ata de Registro de Preços nº 41/2022, retifica:

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços nº 41/2021.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 41/2022.

Silva Jardim, 08 de JULHO de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

COMUNICADO 03 - PROCESSO SELETIVO SEMTHPS 01/2022 DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social – SEMTHPS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Comunicado 03 do Edital 01/2022, que trata dos recursos acerca do indeferimento das inscrições, publicado no Comunicado 02:

NOME	RECURSO
Adriana dos Santos Cabral Macedo	INDEFERIDO – conforme item 2.17 do Edital
Ana Carolina Silveira Toledo Dutra	DEFERIDO
Catiane Diniz da Cunha Cruz Rangel	DEFERIDO
Drielle Ramalho Fonseca	DEFERIDO
Hiuli Torres Braga	INDEFERIDO – conforme item 2.17 do Edital
Luiz Felipi Silva	INDEFERIDO– conforme itens 2.13 e 2.17 do Edital
Muniquis Conceição Silva	INDEFERIDO – conforme item 2.17 do Edital
Ozinete Mineiro Xavier	INDEFERIDO – conforme item 2.17 do Edital
Patricia Martins Galdino	DEFERIDO
Shayane Araújo Dias	INDEFERIDO – conforme item 2.17 do Edital

Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022